



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Sales, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2946 , DE 13 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	Ensino Geral		
	203	12.365.0007.2036.0000	Apoio à Creche	1.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		210 054	APOIO A CRECHE		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.400,00
	Fontes de Recurso
	05 11
	1.400,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito